



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	0			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0			
Nome da Obra	REFORMA 3ª ANDAR – PALÁCIO DA POLÍCIA			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	<b>Construção Civil Predial</b>			

  

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. ( R ) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,89	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,66	2,00	4,00	5,00
7. COFINS ( C )	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS ( PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00	0,00	4,50	4,50
<b>BDI SERVIÇOS:</b>	<b>21,00%</b>	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

  

**DECLARAÇÕES:**

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 140,03% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado
3. Mais adequado ao Estado <b>ONERADO</b>
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 16,39%      4,00%      Resulta ISS = 0,66%

  

Assinatura: Responsável técnico:  ARQ & URB 0	Nº ART/RRT do orçamento:  0
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT:  30/12/1899